

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 07 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1084*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$77.175,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				77.175,92
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	339	10.302.0002.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID.	1.897,15
		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	F.R.: 1 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 031	MICROREGIONALIZACAO	
	309	10.301.0004.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	1.499,80
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 023	ATENÇÃO PRIMARIA - ESTADO	
	335	10.301.0004.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	8,81
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 023	ATENÇÃO PRIMARIA - ESTADO	
	338	10.301.0004.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	9.842,58
		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	F.R.: 1 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 023	ATENÇÃO PRIMARIA - ESTADO	
	337	10.304.0007.2022.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA	2.456,01
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 016	Vigilancia Epidemiologica e Ambiental	
	343	10.304.0007.2022.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA	450,43
		3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	F.R.: 1 2 621
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 016	Vigilancia Epidemiologica e Ambiental	
02	07	01	GABINETE DO SECRETARIO EDUCACAO	
	336	12.122.0012.2125.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDU	2.500,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 599
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		200 015	Rec. do estado do Redimensionamento	
02	07	02	GERENCIA EDUCACIONAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 07 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1084

02 07 02		GERENCIA EDUCACIONAL				
331	12.122.0012.2125.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDU	2.520,25			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 599			
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	200 015	Rec. do estado do Redimensionamento				
342	12.122.0012.2125.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDU	867,69			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	F.R.: 1 2 599			
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	200 015	Rec. do estado do Redimensionamento				
332	12.365.0039.2097.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	7.065,20			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 599			
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	200 015	Rec. do estado do Redimensionamento				
333	12.361.0039.2063.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.104,21			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 599			
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	200 015	Rec. do estado do Redimensionamento				
340	12.361.0039.2063.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.516,54			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	F.R.: 1 2 599			
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	200 015	Rec. do estado do Redimensionamento				
341	12.365.0039.2097.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	2.447,25			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	F.R.: 1 2 599			
	2	Recursos de Exercícios Anteriores				
	200 015	Rec. do estado do Redimensionamento				

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Superávit Financeiro:

77.175,92

Fontes de Recurso		
2	599	61.021,14
2	621	16.154,78

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 906/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 936/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Artigo 5o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 07 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1084

ADEMIR FELICIO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL